



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 250/2026

São Luis/MA, março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 1663/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Teresina/Imperatriz/Teresina/Imperatriz e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 17 (dezesete) diárias à Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, matrícula nº 1989, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon/MA, nos períodos de 2 a 6/3/2026, 9 a 13/3/2026, 16 a 20/03/2026 e 23 a 27/03/2026, presencialmente, com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 6/3/2026, 9 a 13/3/2026, 16 a 20/03/2026 e 23 a 27/03/2026 conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 06/03/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0546417** e o código CRC **59E2466F**.

Referência: Processo nº 000001663/2026

SEI nº 0546417